



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43			
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 20 de setembro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2022

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.154/2022

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.154/2022, Pregão Presencial nº 032/2022 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 032/2022 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 055/2022, em favor das empresas: PAULINO SERGIO DA SILVA - ME: Itens: 14, 16, 17, 18, 23, 24, 56, 85, 86, 87, 95, 96, 176 e 221 no valor total de R\$ 192.590,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos e noventa reais). FÁBIO DOMINGUES OLIVEIRA CONSTRUÇÕES -EPP: Itens: 01, 05, 06, 09, 10, 13, 25, 33, 34, 62, 65, 154, 159, 196, 211 e 212 no valor total de R\$ 33.039,75 (trinta e três mil, trinta e nove reais e setenta e cinco centavos). Foi considerada fracassada a compra do item 155 por haver discrepância entre o valor de referência e o valor ofertado. As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 055/2022, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 20 de setembro de 2022. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO